



000264

ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 - FMAS

2º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, que entre si firmam o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, e a empresa CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, com sede administrativa localizada no endereço na à Travessa Nova Brasília, S/n, Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, inscrita no CNPJ: 14.627.928/0001-05, representado neste ato pela sua Secretária, a Srª. LEYLA BRAZ GUIMARÃES, brasileira, inscrita no CPF nº 986.220.805-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, localizada à Rodovia BR 101, S/n, Km 23, Povoado Cruz da Donzela, CEP 49.940-000 – zona rural, Malhada dos Bois, Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Administrador, o Sr. ANÍZIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF nº 311.431.135-00 e RG nº 304700 SSP/SE, doravante designada CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** ao contrato 01/2022, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveis, para o Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, à cláusula e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, promovendo-se o acréscimo de 10,29 % - em cumprimento ao comando legal para a Gasolina, passando de R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos) e aumento de 21,88%- em cumprimento ao comando legal para o Diesel S10, passando de R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual e com a consequente alteração da Cláusula TERCEIRA - DO PREÇO, amparado no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	UNID.	VALOR UNIT. CONTRATADO	PERCENTUAL DE AUMENTO	PREÇO REAJUSTADO	VALOR DO ACRESCIMO
1	GASOLINA COMUM	23918	LTS	R\$ 6,51	10,29%	R\$ 7,18	R\$ 16.025,06
2	OLEO DIESEL S.10	15000	LTS	R\$ 5,53	21,88%	R\$ 6,74	R\$ 18.150,00
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO R\$ 34.175,06							

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS



000265

ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

Os preços para os itens 01 e 02 estão sendo praticados em conformidade com os períodos de 14/03/2022 à 31/12/2022.

Considerando que o valor do acréscimo constante na subcláusula 1.1 e os valores referentes à diversos acréscimos de preços elencadas acima, será acrescido do contrato o valor total de R\$ 34.175,06 (trinta e seis mil cento e setenta e cinco reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco /SE, 14 de março de 2022.

W. Braz
LEYLA BRAZ GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Anízio Cardoso de Oliveira Neto
CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ sob o n.º 13.115.969/0001-50
ANÍZIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *José Pereira de Moraes Júnior*

II - *Ulisses de Sousa Alves*

CIENTE: 14/03/2022.

José
FISCAL DO CONTRATO: CLAUDENES SANTOS BISPO